

## PREFEITURA LANÇA PORTAL DA RECEITA E TRIBUTAÇÃO

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Comunicação Social, lançou o novo Portal da Receita e Tributação do município. Agora, todos os assuntos ligados à tributação, como taxas, arrecadação, bem como legislação e alguns itens da Administração, estão reunidos em um mesmo local, oferecendo mais facilidade e transparência para fornecedores e população.

O novo Portal pode ser acessado diretamente pelo link [tributacao.saquarema.rj.gov.br](http://tributacao.saquarema.rj.gov.br), ou, clicando no banner “Portal da Receita e Tributação”, no site da Prefeitura de Saquarema. O site foi formulado para ter navegação fácil e intuitiva em todas as plataformas digitais.

Uma das vantagens do novo site é a possibilidade do cidadão/contribuinte poder ter acesso à todas as taxas e tributos do município em um só local. Com um conteúdo informativo, a equipe de Auditores Fiscais da Prefeitura de Saquarema delineou todos os passos para que o cidadão possa ter acesso às informações de taxas e impostos, como a descrição e calendário de pagamento. Outro item importante no portal é a disponibilização da legislação pertinente ao tema. Leis, Decretos, Portarias também estão disponíveis para acesso e consulta.

O DEC (Domicílio Eletrônico do Contribuinte), também foi disponibilizado no Portal da Receita e Tributação. O DEC é uma inovação que permite o contato direto entre o empresário e os auditores fiscais do município. Atualmente, Saquarema é a única cidade do Estado do Rio de Janeiro a ter o DEC implementado e em funcionamento, gerando benefícios para o cidadão e o município.

No novo portal da Receita e Tributação,



há um espaço dedicado ao empreendedorismo. Lá, o cidadão que queira se tornar um MEI em Saquarema poderá ter as informações necessárias para se legalizar e, também, participar de licitações da Prefeitura.

### NOVOS PORTAIS PARA FACILITAR ACESSO

Além do Portal da Receita e Tributação, a Secretaria Municipal de Comunicação Social já lançou o Portal do Diário Oficial de Saquarema e o Portal de Compras e Licitações.

No primeiro, estão disponibilizadas todas as edições do Diário Oficial de Saquarema, que desde 2018 passou a ser on-line, gerando economia para o Município. O DOS pode ser acessado no endereço <https://dos.saquarema.rj.gov.br/>

Já o Portal de Compras e Licitações foi lançado em dezembro de 2018. Ele pode ser acessado diretamente pelo link [licitacoes.saquarema.rj.gov.br](http://licitacoes.saquarema.rj.gov.br), ou, clicando no banner “Empreendedor”, no site da Prefeitura de Saquarema. O site foi formulado para ter navegação fácil e intuitiva em todas as plataformas digitais.

Uma das vantagens do novo site é a possibilidade do empreendedor poder se cadastrar como um fornecedor de serviços ou produtos da Prefeitura de Saquarema. Ao clicar no banner específico para cadastro na home do site, o internauta será direcionado a um formulário para pré-cadastro como fornecedor (o processo vale para pessoa física e pessoa jurídica). Após cumprir todos os passos, o empreendedor já estará cadastrado no banco de dados do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura e poderá ter acesso a editais e outras etapas do processo licitatório.

Para as próximas semanas, a Secretaria Municipal de Comunicação Social lançará o site turístico de Saquarema, com informações voltadas ao Turismo e Lazer em nossa cidade.



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

**PREFEITA**  
Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves

**VICE-PREFEITO**  
Pedro Ricardo de  
Carvalho Oliveira

**Procurador-Geral do Município**  
Antônio Francisco Alves Neto

**Secretário Municipal de Finanças**  
Águido Henrique Almeida da Costa

**Controladora Geral do Município**  
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Educação  
e Cultura**  
Antonio Peres Alves

**Secretário Municipal de Planejamento**  
Daniele Guedes Rodrigues da Silva

**Secretário Municipal de Obras  
e Urbanismo**  
Danilo Goretta Villa Verde

**Secretária Municipal de Gabinete**  
Ana Amélia Alves Quintanilha

**Secretário Municipal de  
Administração, Receita e Tributação**  
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de  
Meio Ambiente**  
Melchiades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte  
e Serviços Públicos**  
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de  
Comunicação Social**  
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Social**  
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,  
Abastecimento e Pesca**  
Jorge Alex dos Santos Pereira

**Secretária Municipal da Mulher**  
Yara Santos Souza

**Presidente do Instituto de Benefícios  
e Assistência dos Servidores de  
Saquarema – IBASS**  
Adriano Marins Gomes

**Secretário Municipal de Segurança  
e Ordem Pública**  
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretário Municipal de Governo**  
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de Saúde**  
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Gestão,  
Inovação e Tecnologia**  
Rodrigo Ferreira de Sousa

**Secretário Municipal de  
Esporte, Lazer e Turismo**  
Rafael da Costa Castro



### Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

**Operadores do DOS:**

Ewerton Carvalho / Renê Alcântara

**Para mais informações acesse:**

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)  
[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

**Telefones:**

Prefeitura: (22) 2651-2254  
Ouvidoria: (22) 2651-1066

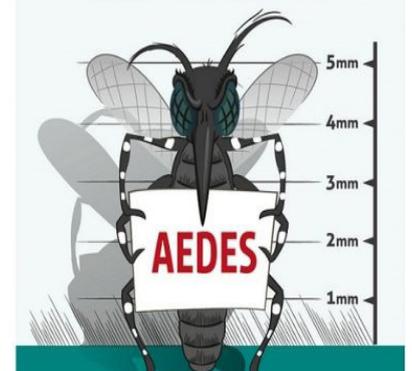
Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715,  
de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de  
25/09/18.

### SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03

**O COMBATE AO  
MOSQUITO DA  
DENGUE, ZIKA  
E CHIKUNGUNYA  
VAI COMEÇAR.  
PARTICIPE!**

**ENCONTRE E COMBATA**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA SAQUAREMA

## ATOS DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 545 DE 12 DE JULHO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE:**

Nomear Luciane Christina de Almeida Brito, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Apoio Técnico (Coord. NAT), Símbolo CCE-6, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 01 de julho de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 12 de julho de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### DECRETO Nº 1.901 DE 11 DE JULHO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 4.720.112,79 para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.777 de 12 de dezembro de 2018.

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, no Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 4.720.112,79 (quatro milhões, setecentos e vinte mil, cento e doze reais e setenta e nove centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I e II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2 do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2019.

Saquarema, 11 de julho de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Superávit Financeiro	Suplementação
Recursos Provenientes de Superávit no Fundo Municipal de Saúde			2214	4.720.112,79	
1402	10.301.0016.2.071.000	3.3.90.30.00.00.00	2214		21.900,00
1403	10.302.0017.2.074.000	3.3.90.30.00.00.00	2214		578.120,00
1404	10.302.0017.2.074.000	3.3.90.39.00.00.00	2214		1.220.092,79
1405	10.301.0016.2.066.000	3.3.90.30.00.00.00	2214		500.000,00
1406	10.301.0016.2.066.000	3.3.90.30.00.00.00	2214		60.000,00
1407	10.301.0016.2.066.000	3.3.90.39.00.00.00	2214		1.540.000,00
1408	10.122.0027.2.080.000	3.3.90.30.00.00.00	2214		800.000,00
TOTAL:				4.720.112,79	4.720.112,79

#### ANEXO II - APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2018

##### RESULTADO (I) - BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO

(A) Ativo Financeiro	(B) Passivo Financeiro
18.647.214,97	7.423.508,35
(A - B) DIFERENÇA	11.223.706,62

##### RESULTADO (II) - BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM CC EM 31/12/2018

Fonte de Recurso: 2214 - Superávit - Causos SUS  
Banco: Caixa Econômica Federal CC: 00624013-2

	2214	Total
(C) Saldo em conciliação bancária em 31/12	11.409.572,72	11.409.572,72
(D) Valores em trânsito a compensar	366.877,63	366.877,63
(E) Restos a Pagar	1.199.413,49	1.199.413,49
(F) D.D.O. (Consignações a terceiros)	-	-
(G) Repasse Financeiro a Transferir	-	-
(C - D - E - F - G) Suficiência financeira em 31/12/2018	9.843.281,60	9.843.281,60
Aberto por este Decreto	4.720.112,79	4.720.112,79
Disponível após abertura	5.123.168,81	5.123.168,81

(A) = Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;

(B) = Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;

(C) = Montante correspondente aos saldos conciliados em 31/12/2018;

(D) = Montante registrado em conciliação bancária referente a Saídas não consideradas pelo banco;

(E) = O montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo o exercício de 2018 concernentes aos empenhos, registrados em conta de Restos a Pagar no Balanço Patrimonial, vinculado aos recursos ordinários devidamente identificado;

(F) = Não ocorrência de montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial.

(G) = Montante correspondente a transferências financeiras não realizadas no exercício de 2018

Saquarema, 11 de julho de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**AVISOS, EDITAIS,  
EXTRATOS, ATAS E  
TERMOS DE CONTRATO**

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE ADIAMENTO DE CONTINUIDADE

### Concorrência Pública 08/2019

A Prefeitura Municipal de Saquarema, através da sua Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados o ADIAMENTO da CONTINUIDADE DO CERTAME PARA O DIA 24/07/2019 às 14h que tem como objetivo a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E PONTE SOBRE O RIO SALGADO – BARRA NOVA E JACONÉ, NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ) conforme processo 5058/2019.

OBS.: O adiamento se dá pelo grande número de participantes e complexidade de análise documental.

Saquarema, 12 de julho de 2019.

Samuel Aranda Neto  
Presidente da CPL

## EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 8777/2019

Contrato: 102/2019

Contratante: Município de Saquarema

Contratada: Parasal Indústria e Comércio de Sal LTDA.

Objeto: Aquisição de 40 toneladas de sal grosso a granel a ser utilizado na comemoração de Corpus Christi no Município de Saquarema.

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Prazo: 30 (trinta) dias.

Saquarema, 18 de junho de 2019.

Rômulo Carvalho de Almeida

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

## TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Processo nº: 8777/2019

Contrato: 102/2019 – Parasal Indústria e



Comércio de Sal LTDA.

**Fiscal do Contrato:** Rafael da Costa Castro, matrícula 9497094

**Objeto:** Aquisição de Sal grosso a granel.

**Valor:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

**Prazo:** 30 (trinta) dias

Saquarema, 18 de janeiro de 2019.

Rômulo Carvalho de Almeida

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

**De acordo:** Rafael da Costa Castro Matrícula 9497094

## EXTRATO DO CONTRATO

**Processo nº:** 1719/2019

**Contrato:** 114/2019

**Contratante:** Município de Saquarema

**Contratada:** Olímpica dos Lagos Empreendimento Comercial EIRELI. EPP.

**Objeto:** Contratação de empresa de serviços de Engenharia, com fornecimento de material e mão de obra, para construção da nova Escola Municipal Madressilva.

**Valor:** R\$ 2.771.560,22 (dois milhões setecentos e setenta e um mil quinhentos e sessenta reais e vinte dois centavos)

**Prazo:** 08 (oito) meses.

Saquarema, 05 de julho de 2019

Antônio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação e Cultura

## TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

**Processo nº:** 1.719/2019

**Contrato:** 114/2019 – OLIMPICA DOS LAGOS EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI. EPP

**Fiscal do Contrato:** Sarah Karolyna Serafim Ramalho, matrícula 958525-2 e Nathany Soares de Lima Souza, matrícula: 9500519-1

**Objeto:** Contratação de empresa de serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra, para execu-

ção da obra de construção da nova Escola Municipal Madressilva.

**Valor:** R\$ 2.771.560,22 (dois milhões, setecentos e setenta e um mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e dois centavos)

**Prazo:** 08 (oito) meses.

Saquarema, 11 de julho de 2019.

Danilo Goretti Villa Verde

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

## EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019

**Processo nº:** 12911/2017

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde

**Contratada:** Aratop Comércio e Serviços LTDA.ME

**Objeto:** Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do contrato firmado entre as partes, em 06/02/2019, conforme justificativa apresentada pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde.

**Fundamentação:** artigo 65, I, alínea "a" c/c/ parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/93.

**Valor ao acréscimo:** 41.176,48 (quarenta e um mil cento e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos)

Saquarema, 04 junho de 2019.

João Alberto Teixeira Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

## EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2017

**Processo nº:** 15431/2017

**Contratante:** Município de Saquarema

**Contratada:** Duo Santos Comércio e Serviços LTDA. ME

**Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 02/10/2017, nos termos previstos em sua Cláusula IX.

**Fundamentação:** Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**Valor:** 190.080,00 (cento e noventa mil e oitenta reais)

**Prazo:** 12 (doze) meses, de 01/06/2019 a 31/05/2020.

Saquarema, 31 de maio de 2019

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Governo

## HOMOLOGO

**TOMADA DE PREÇO (TP): 003/2019**

Em decorrência dos atos da Comissão Permanente de Licitação e do exposto no processo nº 17.732/2018 a mim apresentado, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação efetuada, objeto da Tomada de Preço nº 003/2019 e **ADJUDICO** o objeto em favor da empresa:

**AMRX ENGENHARIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.834.989/0001-02 estabelecida na Rodovia Amaral Peixoto, Km 90,3 – Lote 02 – Araruama/RJ, com o valor de R\$ 1.274.794,94 (Hum milhão, duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Ressalto que a licença ambiental, será juntada nos autos previamente a ordem de início dos serviços, pois está sendo providenciada junto ao INEA sob o Processo nº PD-07/008.43/2019.

Saquarema, 10 de julho de 2019.

Danilo Goretti Villa Verde – Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

## TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo de Origem nº:** 12429/2018

**Adesão a Ata de Registro de Preços nº:** 049/2018

**Contrato nº:** 047/2018

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para terceirização de atividades de serviços, visando atendimento das necessidades dos órgãos e entidades da administração pública do Município de Saquarema, com fornecimento de mão de obra, incluindo EPI's necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos em contrato.

Fica designado o servidor, De Sordi José Roncetti – Diretor de Articulação com Fundos e Entidades Governamentais – Mat.: 91693, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 047/2018.

Saquarema, 22 de janeiro de 2019

João Alberto Teixeira Oliveira -Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde

Portaria nº 105-16/02/2017 - Mat.: 80101 – Decreto 1.661-02/01/2017

\*Omitido do Jornal Diário Oficial do Município de Saquarema, edição nº 66, 23 de janeiro de 2019.

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**Processo nº:** 4861/2019

**Contratante:** Município de Saquarema – RJ.

**Contratada:** Land Serviços e Engenharia LTDA.

**Objeto:** Prestação de serviços de terceirização de serviços de mão de obra.

**Fundamento legal:** art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8.666/93.

**Valor:** R\$ 8.868.895,20 (oito milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, oitocentos

e noventa e cinco reais e vinte centavos)  
**Prazo:** 12 meses.

**Vigência:** 04/06/2019 a 03/06/2020.

Saquarema, 04 de junho de 2019

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

## EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo nº:** 4861/2019

**Contrato nº:** 092/2019

**Origem:** Processo nº 10134/2017 – Maricá, Pregão nº49/2018.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Saquarema.

**Contratada:** Land Serviços e Engenharia LTDA.

**Objeto:** Prestação de serviços de terceirização de serviços de mão de obra.

**Fiscal do contrato:** Sérgio Carreira, matrícula n.º 845205-2.

Saquarema, 04 de junho de 2019.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo nº:** 7210/2019

**Interessado:** Secretaria Municipal de Governo

**Assunto:** Confecção de Placas de Inauguração

**RATIFICO**, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo n.º 7210/2019 e confirmado pelo parecer emitido pela Controladoria Geral, a DISPENSA de Licitação, para fins de contratação de empresa especializada na disponibilização, pelo prazo de 02 meses, de Confecção de placas de Inauguração, cuja desenvolvedora se trata da empresa A.J. Muniz Eventos ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.022.382/0001-61, sediada na Rua Henrique Luiz de Figueiredo, n/ 09 – Centro – Tanguá - RJ, pelo valor total de R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos mil), fundamentada no art. 25, caput e inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93. Publique-se.

Saquarema, 01 de julho de 2019.

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Governo

## TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Pelo presente termo e para os fins do disposto no art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, designa-se a servidora Lívia

**Machado Cabral, Diretora Geral de Gabinete, matrícula funcional n.º 955907-1, para ficar incumbido do acompanhamento e fiscalização do processo administrativo n.º 7210/2019, celebrado, em 18 de junho de 2019, tendo por objeto a “Confecção de Placas de Inauguração”.**

Compete, ainda, ao fiscal do contrato o acompanhamento da conformidade da prestação do serviço e ou do fornecimento do objeto (notadamente quanto à conformidade com suas especificações técnicas e quantitativos estabelecidos no termo de referência apresentado com a manifestação inicial e segundo previsto no contrato e no edital em tela), a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 01 de julho de 2019.

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Governo

## ORDEM DE PARALISAÇÃO DE OBRA

**Processo:** 2.000/2018

**Contrato:** 129/2018

**À Empresa:** Omega Construtora e Serviços LTDA.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, informa à empresa Omega Construtora e Serviços LTDA., inscrita no CNPJ sob o N.º 12.647.362/0001-58, com sede na Rodovia RJ 116, km 105, s/n.º, Centro, Bom Jardim – RJ, a paralisação temporária das obras de construção de uma creche, no bairro de Itaúna, município de Saquarema, no Estado do Rio de Janeiro.

Informo que estou paralisando o andamento da obra referente ao Processo nº 2.000/2018, em função da necessidade da alteração de fundação superficial para profunda.

Esta ordem de paralisação do referido contrato entrará em vigor a partir do dia 14 de março de 2019.

Saquarema, 14 de março de 2019.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação e Cultura



Diário Oficial de Saquarema na Internet  
Inovação, Informação e transparência a um clique

ACESE: WWW.DOS.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR



**OLIMPÍADA ESTUDANTIL DE SAQUAREMA 2019**

**VÔLEI**

29 DE JUNHO A 24 DE AGOSTO

R. CAP. NUNES - BACAXÁ - SAQUAREMA

**FAETEC**

PREFEITURA SAQUAREMA  
TRABALHO E RESPEITO



AGORA, VOCÊ MARCA SUA CONSULTA PARA ESPECIALIDADES NA CLÍNICA DA MULHER PELO TELEFONE.

**LIGUE**

Especialidades  
**2651-9830**  
das 8 às 13h

MARCAÇÃO	ESPECIALIDADE
SEGUNDA	PREVENTIVO
TERÇA	DERMATOLOGIA
SEXTA	MASTOLOGIA

PARA MARCAÇÃO DE CONSULTAS POR TELEFONE É NECESSÁRIO FAZER O CADASTRO NA PRÓPRIA CLÍNICA DA MULHER

CLÍNICA DA MULHER

PREFEITURA SAQUAREMA

O PLANETA NÃO É DESCARTÁVEL,  
**RECICLE SUAS ATITUDES.**



**ECONOMIZE PARA NÃO FALTAR!**

O desperdício de materiais é um dos principais agravantes para o meio ambiente.  
Por que não começar com a mudança pelo seu **local de trabalho?**



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

